



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:55 hs. Em 29/06/2018
VISTO

MENSAGEM GP Nº ____/2018.

Cabedelo/PB, em 28 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentes Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI** que **“Denomina Jornalista Nelma Figueiredo, a praça da área 06, localizada no bairro de Intermares, Município de Cabedelo-PB, e dá outras providências”**.

Em linhas gerais, o presente projeto de lei se deu em virtude de solicitação do Vereador EVILASIO CAVALCANTI, através do Ofício GPC/SL nº 008/2018, tratando-se de uma justa homenagem a Jornalista NELMA FIGUEIREDO, falecida aos 53 anos, que deixou um legado na área jornalística, sendo precursora na imprensa televisiva da Paraíba.

Oportuno destacar que a homenageada tinha mais de 30 anos de profissão, com passagens pelas TVs O Norte, Cabo Branco, Correio da Paraíba e Tambaú, além da Assessoria de Comunicação do Detran, sendo sua experiência profissional mais recente, o comando do CBN Cotidiano, em João Pessoa.

Ademais, homenageada se destacou no jornalismo político, com um conhecimento diferenciado dos cenários e seus personagens, um compromisso rigoroso com a informação correta, um senso ético que sempre a deixou muito longe das indesejáveis contaminações.

A Excelentíssima Senhora.

Vereadora Geusa de Cassia Ribeiro Dornelas

MD. Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

N E S T A.

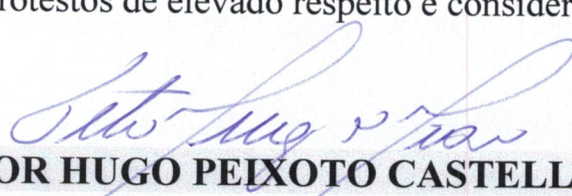
[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores(as) Vereadores(as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação desta proposição, solicitando desde já a **convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal**, uma vez que a matéria é de urgência e interesse público relevante.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores(as), protestos de elevado respeito e consideração.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 043 /2018.
(DO PREFEITO MUNICIPAL)

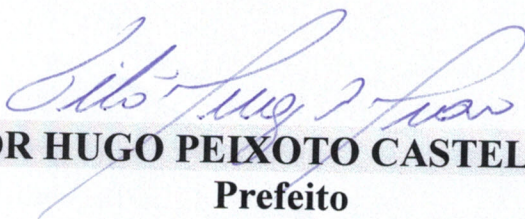
**DENOMINA JORNALISTA
NELMA FIGUEIREDO, A PRAÇA
DA ÁREA 06, LOCALIZADA NO
BAIRRO DE INTERMARES,
MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Jornalista Nelma Figueiredo**”, praça localizada na Área “06”, situada na Avenida Oceano Atlântico, Bairro de Intermares, no Município de Cabedelo-PB.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de junho de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito